



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 50, de 29 de janeiro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 9/2018/CCGODONT/CUFCSOBRAL/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Mário Áureo Gomes Moreira**, SIAPE nº 2303200, para atuar como Gestor, em **SOBRAL**, da Ata de Registro de Preço nº 128/2017, Pregão Eletrônico nº 44/2017, Processo nº 23067.005425/2017-92, firmada entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo para o funcionamento da central de esterilização, clínicas e urgência do curso de Odontologia - campus Fortaleza e central de esterilização do curso de Odontologia Sobral, e ainda unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO) para o primeiro e segundo semestre de 2017 e para o primeiro semestre de 2018 e aquisição de material para laboratório para o curso de Odontologia - Campus Sobral, FFOE e cursos de Medicina de Fortaleza e Sobral, tendo como Gestor Suplente o servidor **Hilmo Barreto Leite Falcão Filho**, SIAPE nº 1738826, ambos no lotados no Curso de Odontologia no Campus da UFC em Sobral.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao Gestor desta fiscalização informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/01/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020170** e o código CRC **43237AFF**.

Referência: Processo nº 23067.003192/2018-74

SEI nº 0020170